

Métodos de seleção

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09 de outubro de 2020, e dado o elevado número de candidatos a concurso, foi determinado que os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, nos termos do art.º 7º da Portaria nº 125-A/ 2019 de 30 de abril.